MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 016/2015

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**, por intermédio de seus membros, em especial do Vereador **CELESTINO MULLER THOMAS - PMDB**, com fundamento no **artigo 170 do Regimento Interno** desta Casa de Leis, manifesta suas **CONGRATULAÇÕES aos Pastores Paulo Roberto Hackbart e Danilo Valdomiro Fach, da Igreja Evangélica de Confissão Luterana de Santa Leopoldina, pelos serviços prestados às congregações deste município.**

Plenário da Câmara Municipal/ES, 30 de setembro de 2015.

CELESTINO MULLER THOMAS
Vereador - PMDB
AUTOR DA MOÇÃO

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 30 11 2015
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição pretende homenagear os Pastores referidos, tendo em vista o dinâmico trabalho desenvolvido frente à Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Município de Santa Leopoldina.

A dedicação desses religiosos transcende à questão do culto, pois atuam em prol dos interesses da comunidade, resultando em inúmeras melhorias ao cidadão, promovendo uma renovação espiritual e estabelecendo valores éticos e difundindo sentimento da solidariedade em relação aos semelhantes.